



PORTARIA N° 033/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar ao servidor Cleidson Geraldo de Freitas, ocupante do cargo de motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, e será gozada no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal